



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
GABINETE DO PRESIDENTE



Legislativo 2013/2016

Gestão 2013/2014

PAUTA Nº 024/2013

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **03/09/2013**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 - EM REGIME NORMAL

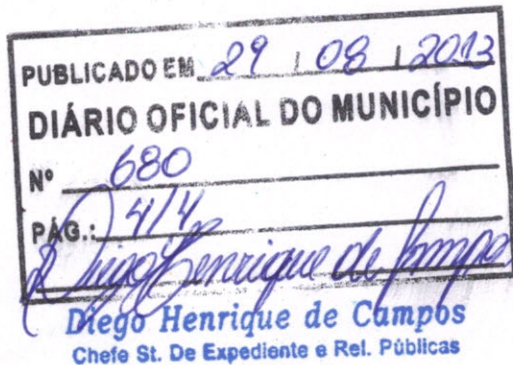
Em Discussão Única:

- As Indicações n.ºs 245/2013, 246/2013, 247/2013, 248/2013, 250/2013, 251/2013, 252/2013, 253/2013 e 254/2013, subscritas por Diversos Vereadores.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2013.

Adriano Martins dos Santos
Adriano Martins dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã





Diário Oficial

ANO IV - Nº 680

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Itaporã MS
Criado pela Lei nº 2079/2009

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2013

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão do afastamento da Servidora Pública Municipal Senhora Marlene Renovato Trindade e dá outras providências".

"Wallas Gonçalves Milfont, Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, etc".

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com as prerrogativas da Lei Complementar nº 018/2002, especificamente em seu Art. 75, § 1, fica concedido o afastamento de 02 (dois) anos, servidora pública municipal, Senhora **Marlene Renovato Trindade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, portador da cédula de identidade nº 000936142, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF(MF) nº 952.710.581-15, lotado na Gerência Municipal de Saúde, compreendendo o período de 01.08.2013 à 01.08.2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wallas Gonçalves Milfont
Prefeito Municipal

Juceli Doroteia da Silva
Gerente Municipal de Administração e Gestão
Registre-se, publique e cumpra-se.

PORTARIA Nº 279/2013

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal Sr. Rodrigo Calisto dos Santos e dá outras providências".

"Wallas Gonçalves Milfont, Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, etc".

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Calisto dos Santos**, portador do RG nº 001948637 expedido pela secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e CPF(MF) nº 049.855.601-89, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente III - GER 6, lotado na Gerência Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Wallas Gonçalves Milfont
Prefeito Municipal

Juceli Doroteia da Silva
Gerente Municipal de Administração e Gestão
Registre-se, publique e cumpra-se.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º0125/2013 - Processo nº 146/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ - CONTRATANTE; e a empresa Kely Cristina Lopes Oliveira Yada Garcia- ME; CONTRATADO; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de judô, onde serão ministradas aulas de judô para 40 crianças na faixa etária de 09 à 16 anos, residentes no município de Itaporã/MS buscando-se a inclusão social através da prática da referida modalidade esportiva, a qual vai propiciar atividades recreativas, pedagógicas e de iniciação ao esporte; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 025/10; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Gerência de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-Ficha: 276 - Natureza: 3.3.90.39.00 -Local: 021300-Funcional: 13.122.0006.2026.0000 Projeto / Atividade: Manut. das Atividades da Gerência Cultura Desp. Lazer Fonte Recurso: 1.00.000-Código Aplicação: 001.001-VALOR a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal; VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 14/08/2013 à 14/08/2014; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2013; ASSINATURAS: Sr. Wallas Gonçalves Milfont, Prefeito Municipal - p/ Contratante e o Dra. Kely Cristina Lopes Oliveira Yada Garcia.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS N.ºS 061-061A-61B-61C/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 23 de agosto de 2013, do Diário Oficial do Município referente aos contratos supracitados, conforme abaixo:

Onde se lê:

Contratação serviços de Locação de Ônibus e Vans para transporte intermunicipal e interdistrital de alunos e professores, que cursam o ensino médio, superior, e outros cursos preparatórios ou técnicos profissionalizantes, deste município tenham que se deslocarem até a cidade de Dourados - MS, qual faz parte, os veículos, bem como mão de obra necessária a execução - motorista, para atender a Gerência Municipal de Administração e Gestão.

Leia-se:

Contração de empresa para prestação dos serviços de transportes intermunicipal e interdistrital de estudantes e professores do Município de Itaporã, para participarem de cursos superiores e cursos preparatórios e técnicos profissionalizantes no Município de Dourados/MS, qual faz parte, os veículos, bem como a mão de obra necessária a execução - Motorista.

Itaporã- MS, 29 de agosto de 2013.

Gerência Municipal de Administração e Gestão

PAUTA

PAUTA Nº 024/2013

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **03/09/2013**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de nº 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 - EM REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- As Indicações n.ºs 245/2013, 246/2013, 247/2013, 248/2013, 250/2013, 251/2013, 252/2013, 253/2013 e 254/2013, subscritas por Diversos Vereadores.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2013.

Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã